

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 106/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.03.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.042882/95-44, nos termos do parecer nº 073/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o estágio probatório da Profª SILVANA VILODRE GOELLNER, lotada no Departamento de Desportos, da Escola de Educação Física desta Universidade.

Porto Alegre, 27 de março de 1996.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor